



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3532, de 12 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002234.2024-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Governança, Riscos e Controles do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE
André Fernando Pegorer	TAE	3293521
Daiane Bender	TAE	2403259
Gildemberg Alves dos Santos	Docente	1593647
Juliano Ramires de Moraes Bagiotto	TAE	3186567
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
Rafael Rodrigues Bastos	TAE	1861822

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas são as estabelecidas pela Política de Gestão de Riscos do IFSul e pela Instrução Normativa n.º 01/2019 do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1379, de 18 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/12/2025 11:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385181

Código de Autenticação: a7266e3de8

